

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 022/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 028/2018, de 15 de março de 2018, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ANTONIA PEIXOTO POLTRONIERI, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA Nível III”, matrícula 80874.1, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 29 de março de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado digitalmente por
PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.03.30 15:46:41 -
0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.03.30 14:04:09 -
0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC